



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
Av. 29 de Abril, Sn – Bairro Três Marias
CEP: 64.778-000 – São Lourenço do Piauí
CNPJ: 04.970.670/0001-91

ATA DA (12ª) DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ- EXERCÍCIO 2026.

DIA 04/09/2026

SESSÃO Nº 12

Aos quatro (04) dias do mês de setembro, do ano de 2026, às dezoito horas na sede da Câmara Municipal de São Lourenço do Piauí, situada na Avenida 29 de abril, S/N, bairro Três Marias, nesta cidade, reuniram-se os vereadores e vereadoras da referida Casa para realizarem a 12ª Sessão Ordinária do ano, presidida pelo vereador Iran Damasceno Ribeiro, contando com a presença de Jordania de Sousa Ferreira, Salomé de Santana Assis Bastos, Severiano Bastos Ribeiro, Neandro Miranda Assis, Magnólia Pereira Damasceno Cruz, Valério dos Santos Soares e Antônio Joaquim da Silva Neto. Após a abertura da reunião, foi lida a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Sem nenhuma matéria em pauta, para esta sessão, o Senhor Presidente, solidarizou-se com as famílias enlutadas recentemente, da Senhora Maria de Fátima Oliveira, ex-primeira Dama, do Senhor Nino, em Lagoa do João e do Senhor Guilherme, no Poço Danta, deixando seu abraço fraterno a todos. Fez apelo aos criadores, para que parem de colocar fogo no lixão, pois a fumaça está prejudicando a população, principalmente os moradores do Bairro João Paulo II. Dando início ao segundo expediente, fez o uso da palavra o vereador Neandro, que após os cumprimentos, externou suas condolências aos familiares do Senhor Guilherme e da ex- primeira Dama, Fatinha, testemunhando os atos desta pessoa de um

bom coração, que deixou um grande legado de amor ao próximo. Deu continuidade a vereadora Salomé, que após saudar e agradecer, deixou extensiva suas condolências aos familiares de Maria de Fátima, em nome de seus filhos, rogando a Deus que conforte-lhes os corações. No tocante ~~do~~ lixo, a vereadora, deixou o seu pedido, para que sejam tomadas medidas solucionáveis por nosso gestor, relacionado à fumaça que vem prejudicando a saúde da população, reivindicou o reparo, com a reposição de lâmpadas em alguns bairros e também na zona rural, concluiu a vereadora. Ao retomar a palavra, o Senhor Presidente, deixou o seu pedido à empresa responsável pela água, que resolvam a situação da falta d'água, que o problema está grave. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo (a) Secretário (a) da Mesa Diretora. São Lourenço do Piauí, 04 de setembro de 2026.

Jean Damasceno Ribeiro